



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 247/2023

Opina favoravelmente pela renovação da autorização de funcionamento, até 31 de dezembro de 2026, do COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO, rede privada, em Teresina (PI), para ministrar o curso de Ensino Fundamental Completo Regular, com recomendações e determinações.

PROCESSO: CEE/PI nº 131/2023

INTERESSADO: COLÉGIO SÃO TOMÁS DE AQUINO

E-MAIL: saotomasmarques@hotmail.com

ASSUNTO: Renovação de Autorização para o Ensino Fundamental Completo Regular, presencial.

RELATORA: Consª Paulina Pereira Silva de Almeida

I – ASPECTOS GERAIS

O Colégio São Tomás de Aquino deu entrada neste processo, através da sra. Mara Lígia Moreira Barros Pinto, no dia 17 de maio de 2023, referente a renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Completo Regular, rede privada, em Teresina (PI), está localizado na Rua Coelho de Resende, nº 2119, Bairro Marquês de Paranaguá, CEP: 64.002-470. A instituição é mantida pela firma Instituto São Tomás de Aquino LTDA-ME, CNPJ nº 32.278.403/0001-07.

A última autorização foi a Resolução CEE/PI nº 183/2017 vencida em 30 de maio de 2022.

II – RELATÓRIO

O Colégio São Tomás de Aquino apresentou a justificativa pelo atraso em solicitar a renovação de autorização por conta de mudanças ocorridas em documentações e atraso no recebimento de documentos necessários para a composição deste processo,mas, o intuito é de dar continuidade ao trabalho prestado a clientela.

Nos autos constam também: documento pessoal do dirigente; justificativa sobre a oferta do Ensino Fundamental, o compromisso em oferecer o trabalho educativo de qualidade, buscando manter um padrão de qualidade que favoreça as reais necessidades e aspirações da comunidade; Organograma; Regimento Interno, as competências da Educação Básica, os objetivos do ensino, a organização administrativa, os registros, a biblioteca, os laboratórios, o conselho de classe, a estrutura didático-pedagógica, a organização curricular, calendário, classificação e reclassificação, o atendimento a alunos com necessidades especiais, o relatório do pessoal técnico- administrativo e de apoio; Projeto Político Pedagógico com a justificativa da oferta do Ensino Fundamental, a fundamentação teórica e legal, baseada pelas leis que regem a educação no país), os objetivos e as metas, ações estratégicas, a organização curricular (identificando as áreas de conhecimentos baseada pela BNCC), as competências por área de conhecimento e por componente curricular, avaliação, objetos de conhecimento e habilidades, gestão administrativa e bibliografia; Matriz Curricular do Ensino Fundamental Completo; quadro nominal do corpo docente e técnico administrativo (com qualificação e área de conhecimento que atua com cargo/função, carga horária), modelo do certificado de conclusão, contrato social e regime jurídico; planejamento para formação continuada dos professores; relatório de ações desenvolvidas e resultados alcançados; relação de projetos pedagógicos extracurriculares; cartão do CNPJ; modelo do diário de classe; relação de bens da escola; planejamento orçamentário para o ano de 2023; Alvará de Localização (com vencimento em 31/12/2023); Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros- ARCB (vencido em 27/05/2023); Licença Sanitária (vencerá em 30/11/2025); Declaração de dispensa de Licença Ambiental (válida até 30/11/2023); Planta baixa da escola; Laudo Técnico (realizado em 04/05/2023, in loco que atesta bom estado físico de segurança e higiene do imóvel e de suas instalações) feito pelo engenheiro civil João Ferreira de Oliveira Filho-CREA 2189/D/PI, fotos das dependências da escola, tais como: salas de aula, banheiros coletivos masculino e feminino, fachada de entrada da escola, secretaria, pátio, sala de professores; quadro descrito sobre os materiais da educação física, aulas de laboratório, demonstrações audiovisuais, relação dos materiais da biblioteca, relação quantificada de livros disponíveis ao atendimento de alunos e de professores, recibo do MEC, INEP 22141278 (incluindo matrícula inicial de 225 estudantes e 168 aprovados, referente ao ano de 2022).

A inspeção escolar foi realizada no dia 14/07/2023 pelas técnicas da SEDUC/GIE: Jocilene Gonçalves Santana e Ana Lúcia Gonçalves Honório e relataram que a escola oferta 03 turmas de Pré-escola, com o total de 34 estudantes e 09 turmas do 1º ao 9º ano com o total de 160 estudantes. No tocante ao pessoal técnico docente/administrativo são 16 com formação superior completo, o regime de trabalho é CLT.



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Parecer CEE/PI nº 247/2023

A instituição funciona em prédio próprio, com boa estrutura física, as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias atendem a necessidade, funcionando em condição satisfatória, com dependências e mobiliário de acordo com a clientela. Há acessibilidade (possui rampas e corrimão nas escadas). É uma escola de médio porte com dois pisos e acesso por meio de escada com corrimão, possuindo: 01 (uma) diretoria, 01 (uma) secretaria, 01 (uma) coordenação pedagógica, 01 (uma) sala de professores, 01 (um) almoxarifado, 04 (quatro) banheiros adaptados, 13 (treze) salas de aula com quadro de acrílico, climatizadas e em boas condições, 01 (uma) biblioteca com espaço satisfatório que dispõe de estantes com livros, mas não possui computadores e cabines individuais e no momento é usada como depósito; não tem os laboratórios de ciências e informática; a cantina é satisfatória; a educação física é praticada em um pátio pequeno e descoberto da escola.

Quanto ao registro escolar, a instituição possui ficha de rendimento e de matrícula, histórico, o registro de vida escolar dos alunos e o registro de controle dos certificados e diplomas estão arquivados de forma individual e informatizados.

As técnicas relatam que no prédio, no turno da noite, funciona a FACET(uma faculdade). Mas segundo foi informado, o prédio não está sublocado, a faculdade é de um dos membros da família da proprietária da escola. Não houve outros relatos complementares.

III - CONCLUSÃO E VOTO

Após avaliação da documentação apresentada nos autos do processo e de acordo com a inspeção realizada, opino de forma favorável pela renovação de autorização de funcionamento do Ensino Fundamental Completo Regular, até 31 de dezembro de 2026, do Colégio São Tomás de Aquino, com determinações e recomendações para serem cumpridas dentro dos prazos estabelecidos apresentados ao CEE/PI:

1- Determinar que atualize o Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros- ARCB, em até 90 dias;

2- Determinar a organização imediata do laboratório de ciências e, em até 60 dias;

3- Determinar que o referido Colegio dê entrada no processo de convalidação de estudos referente ao ano de 2022, dos estudantes;

4- Recomendar a construção de uma quadra de esportes ou cobrir o pátio para a prática de Educação física, em 90 dias;

5- Recomendar a abertura urgente da biblioteca para uso dos estudantes e dos profissionais do colégio em 30 dias e comprovar para o CEE/PI;

6- Recomendar a elaboração de um projeto para adquirir computadores para a pesquisa dos estudantes e conectar à rede de internet.

7- Determinar, ainda, à direção da escola que dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a resolução CEE/PI nº 319/2006.

É o parecer, s.m.j.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí CEE/PI, em Teresina (PI), dia 05 de outubro de 2023.

Cons^a Paulina Pereira Silva de Almeida – Relatora

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer do relatora.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva
Presidente do CEE/PI